



RESOLUÇÃO N° 012/2014-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume,
nesta Pós-Graduação, no dia
____/____/____.

Referenda a Portaria nº 002/2014-PGM.

Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;
considerando a Portaria nº 002/2014-PGM;
considerando o Processo nº 066/2009-PGM e despachos exarados à folha 335;
considerando as decisões tomadas durante a 110ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 16 de maio de 2014;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 002/2014-PGM que aprovou *ad referendum* a composição de Defesa de Tese da pós-graduanda Simone Aparecida dos Santos, matriculada no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 51130, os seguintes membros titulares: Profª Drª Maria Claudia Colla Ruvolo Takasusuki (UEM/DBC), Profª Drª Claudete Aparecida Mangolin (UEM/DBC), Prof. Dr. Hélio Conte (UEM/DBC), Prof. Dr. Vagner de Alencar Arnaut de Toledo (UEM/DZO) e Prof. Dr. Marco Antonio Costa (UESC/BA) e os seguintes membros suplentes: Prof. Dr. Erasmo Renesto (UEM/DBC) e Profª Drª Mara Garcia Tavares (UFV).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 16 de maio de 2014.

Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho
- Coordenador do PGM -